

# TERCEIRIZAÇÃO EM FOCO

Inclui novidades do  
Decreto nº 12.174/2024  
e das INs nºs 176, 81 e  
190, de 2024

**18 a 22 de agosto**  
carga horária: 20 horas



Área temática

**Terceirização**

**Prepare-se** para enfrentar os desafios das contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as novidades da Lei de Licitações, do recente Decreto nº 12.174/2024 e das INs nº 81/2024 e nº 176/2024. Uma abordagem aplicada com soluções de questões polêmicas, dicas, passo a passo e boas práticas.

A seguir, conheça o **PROGRAMA COMPLETO!**

## O curso

Criamos uma experiência completa para quem atua com a contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra na Administração Pública, incluindo estatais.

Vamos direto ao ponto: abordamos os desafios mais polêmicos e relevantes do tema, destacando novidades importantes, com soluções e boas práticas para aplicar no dia a dia.

Além da Lei nº 14.133/2021, discutiremos as novidades do Decreto nº 12.174/2024 e das INs nºs 176, 81 e 190/2024, sem deixar de lado os procedimentos do Decreto nº 9.507/2018 e da IN nº 05/2017, com os principais entendimentos do TCU e da jurisprudência trabalhista.

Selecionamos os temas mais relevantes das fases de planejamento, julgamento e execução do contrato, incluindo medidas para prevenir riscos trabalhistas.

E tudo isso com a qualidade e a expertise da Zênite. Não perca esta oportunidade!

## Quem **deve participar** desta capacitação:



- **Agentes do departamento de serviços**
- **Equipe de planejamento e responsáveis pela fase de preparação da contratação**
- **Pregoeiros e equipes de apoio**
- **Agentes de contratação**
- **Fiscais e gestores de contratos**
- **Assessores, procuradores jurídicos e advogados**
- **Auditores**
- **Controles interno e externo**
- **Demais agentes públicos envolvidos nos procedimentos de terceirização de serviços da Administração Pública, inclusive estatais**

## Motivos para participar

**Resolver** questões fundamentais e aplicadas para a contratação de terceirização de serviços pela Administração, inclusive estatais.

**Atualizar** conhecimentos sobre temas atuais e polêmicos.

**Dominar** as novidades da Lei nº 14.133/2021, do recente Decreto nº 12.174/2024 e das INs nºs 176, 81 e 190, de 2024.

**Aplicar** instrumentos, boas práticas e fluxos para a gestão do risco trabalhista nos contratos de terceirização.



**As professoras** *Currículos descritivos na próxima página.*



**Anadricea Vicente  
de Almeida**



**Isis Chamma  
Doetzer**

### **Anadriacea Vicente de Almeida**

Advogada, consultora jurídica e palestrante na área de licitações e contratos. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba e MBA em Gestão Estratégica de Empresas pela ISAE/FGV. Vice-Presidente Executiva da Zênite, integra a Supervisão do Serviço de Consultoria Zênite e a Equipe de Coordenação Editorial das soluções eletrônicas Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

### **Isis Chamma Doetzer**

Advogada. Mestre pela FAE Centro Universitário. Pós-Graduada pela Academia Paranaense de Estudos Jurídicos. Consultora e instrutora de cursos. Professora da FAE Centro Universitário, da Escola Superior de Advocacia, da Pós-Graduação da UniCuritiba e da ESIC do Paraná e de Santa Catarina. Autora de diversos artigos jurídicos.

É possível acessar o descritivo completo com o currículo dos professores no *site* desta capacitação. Acesse em: [www.zenite.com.br](http://www.zenite.com.br)

## **Agenda da capacitação**



Data:

**18 a 22  
AGO**

Carga Horária:

**20  
horas**  
(14h às 18h)\*

Replay:

**por até  
07  
dias**

\* **PERGUNTAS & RESPOSTAS:** Ao final de cada aula, será destinado um tempo para troca de ideias e solução para as dúvidas enviadas via *chat*.



## Programação completa



### **Aulas 1 a 5 • Dias 18 a 22 de agosto, das 14h às 18h**

Professoras: **Anadriacea Vicente de Almeida e Isis Chamma Doetzer**

#### **TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – QUESTÕES APLICADAS SOBRE PLANEJAMENTO, JULGAMENTO E CONTRATO, COM ENFOQUE NA GESTÃO E PREVENÇÃO TRABALHISTA**

- 01** Qual a tratativa da Lei nº 14.133/2021 quanto à responsabilidade subsidiária trabalhista da Administração? Quais os pontos de mudança em relação ao regime anterior?
- 02** Quais os limites à terceirização previstos na Lei nº 14.133/2021? Esses mesmos limites se aplicam às estatais?
- 03** Como se caracteriza o modelo de execução contratual dos serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de acordo com a Lei nº 14.133/2021? Quais as principais características dos modelos de serviços com e sem mão de obra exclusiva?
- 04** Para a contratação de prestação de serviços, o edital pode definir o documento coletivo, o salário e os benefícios dos empregados que devem ser observados pelos licitantes? Quais as novidades e os pontos de atenção do Decreto nº 12.174/2024 e da IN nº 176/2024? O TCU já se manifestou sobre esse assunto?
- 05** A Lei nº 14.133/2021 prevê que algumas regras de convenções coletivas não vinculam a Administração. Quais são essas regras e por que não obrigam a Administração? Quais os efeitos práticos dessa previsão?
- 06** Quais os limites para o saneamento e a correção de vícios na planilha de custos? O que pode ser corrigido e quais as orientações do TCU?

- 07** Quais os destaques sobre as exigências de qualificação técnica previstas na Lei nº 14.133/2021 aplicáveis aos serviços contínuos? As disposições da Lei nº 14.133/2021 estão de acordo com os precedentes do TCU?
- 08** Quais as atribuições dos fiscais administrativo e técnico, bem como do gestor do contrato nas contratações de terceirização com mão de obra em regime de exclusividade? Quais os pontos relevantes previstos no Decreto nº 11.246/2022? Quais são os fluxos dos recebimentos provisório e definitivo nesses contratos? Esses procedimentos podem ser adotados pelas estatais?
- 09** Como organizar a fiscalização dos documentos trabalhistas? Quais os principais pontos de atenção referentes a conhecimentos trabalhistas para que os fiscais e gestores atuem com segurança? Quais documentos a serem exigidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021? Quais os principais fluxos de acordo com a IN nº 05/2017?
- 10** O que prevê a Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos quanto à exigência de percentual mínimo de mão de obra constituído por mulheres vítimas de violência doméstica e de oriundos ou egressos do sistema prisional? E sobre o cumprimento da reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz?
- 11** Qual a disciplina do novo Decreto nº 12.174/2024 sobre a proteção ao trabalhador, a segurança e a saúde no trabalho? O que deve ser previsto no contrato? Essa disciplina pode referenciar as estatais?
- 12** A respeito de férias, jornada de trabalho, compensação da jornada, substituição e redução de jornada, quais as regras do novo Decreto nº 12.174/2021 e da IN nº 81/2024? Quais as cautelas práticas na construção da disciplina dos contratos? Esses normativos podem referenciar as estatais e seus regulamentos?
- 13** Quais os pontos de destaque da IN nº 190/2024 com relação à redução de jornada e às condições para sua aplicação?
- 14** O que é conta vinculada e pagamento pelo fato gerador e qual a previsão da Lei nº 14.133/2021 sobre esses instrumentos? Em linhas gerais, como funciona a conta vinculada e o pagamento pelo fato gerador?
- 15** Quais as especificidades da elaboração e do julgamento da planilha de custos, bem como do fluxo de pagamento quando adotada a conta vinculada ou o pagamento pelo fato gerador?
- 16** O que prevê a Lei nº 14.133/2021 acerca da retenção de pagamento e do pagamento direto aos empregados das verbas trabalhistas? Quais os pontos de destaque dessas medidas e quando devem/podem ser utilizadas? Esses instrumentos podem ser adotados pelas estatais?

- 17** Qual é a forma de reajustamento dos contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra? É possível prever a repactuação da parcela mão de obra e o reajuste por índice para materiais e insumos ou ambas as parcelas devem ser repactuadas?
- 18** Se previstos custos mínimos com base em CCT paradigma, a exemplo do previsto no Decreto nº 12.174/2024 e na IN nº 176/20204, como ocorrerá a repactuação: com base na CCT paradigma ou da empresa contratada?
- 19** Está prevista na Lei nº 14.133/2021 a preclusão ao direito da repactuação com a prorrogação do contrato? Esse racional pode ser aplicado pelas estatais?
- 20** Qual o prazo máximo inicial dos serviços contínuos e de suas prorrogações de acordo com as Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016? Quais as condições para a prorrogação desses contratos?
- 21** O que são custos não renováveis já pagos ou amortizados? Quais são os custos não renováveis a serem excluídos? Qual a orientação do TCU sobre esse tema e qual a polêmica envolvendo a composição do custo férias na planilha de custos?

## Investimento

CONDIÇÃO ESPECIAL

R\$ **3.270,00**

por participante

**Ebook:** Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública

**Apostila digital** específica do curso

**Certificado**

**04+01**

A cada 04 inscrições pagantes, a Zênite disponibilizará **01** inscrição cortesia.



**Certificação Zênite:**  
qualidade e excelência garantida.

[Consulte todas as opções de pagamento](#)

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de EDITORA CASA 10 LTDA S/A. , CNPJ 08.598.186/0001-34.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:

**Banco do Brasil** | Ag.: 3041-4 | Cc: 81549-7

**Banco Bradesco** | Ag.: 5750 | Cc: 0799148-7

**Caixa Econômica** | Ag.: 1525 | Cc: 000579065184-0

**Banco Santander** | Ag.: 3837 | Cc: 13002073-1

Observação: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



## Importante

O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay, para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorridos os 7 dias do replay, serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do participante, que são individuais e intransferíveis.

Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



## Questões técnicas

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

- Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - Internet de 10Mbps (de preferência por cabo)
- Browser: Recomenda-se utilizar o Google Chrome, Edge, Opera ou Safari. Evitar o Explorer.
- Banda ideal: Inbound participante: 3 Mbps

Para o acesso à plataforma do curso é necessário que a rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de Mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br>; \*.pluz.app; <https://player.vimeo.com>; \*.vimeo.com; \*.vimeocdn.com;

Importante: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

